Ata da Reunião Extraordinária de 30 de Outubro de 2025

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia, os senhores: Rui Manuel Simões Correia Neves, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Vera Sofia Couto Rufino, respetivamente Presidente e Vogais. --------

1. O Sr. Presidente deu início à Sessão nomeando ao abrigo do nº.2 do artigo 38 da lei n.º.169/99, de 18 de setembro, a vogal Vera Sofia Couto Rufino, como Secretária da Junta de Freguesia e o vogal António Francisco Oliveira Pires Cardoso, como Tesoureiro da Junta de Freguesia. ----------

2. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade reunir ordinariamente uma vez por mês, sendo escolhido as terceiras quintas-feiras, às 18.00h, na Sede da Junta de Freguesia, e publicar um edital, como manda o n.º.2 do artigo 30, da lei 169/99 de 18 de setembro. ----------

3. Foi deliberado por unanimidade que todas as movimentações bancarias têm obrigatoriamente de ser com duas assinaturas, dos membros da Junta de Freguesia. ----------

4. O Sr. Presidente da Junta delegou no Tesoureiro o seu substituto legal na sua ausência ou impedimentos. ----------

5. Foi deliberado por unanimidade delegar poderes no Presidente da Junta de Freguesia, para assinar todos os documentos

relacionados com os Programas de Candidatura aos Fundos Comunitários. ----------

6. A Junta de freguesia deliberou por unanimidade delegar no Presidente da Junta as competências previstas no artigo n.º.16 da lei 75/2013 de 12 de setembro com exceção das previstas no ponto 1 do artigo n.º. 17 da referida lei. ----------

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a sessão eram vinte horas e trinta minutos, da qual foi por mim, Vera Sofia Couto Rufino, Secretária desta Junta lavrada a presente acta que depois de lida será subscrita pelos presentes. -------

O Presidente: _____

A Secretária: Vera Rufino

O Tesoureiro: _____